



# Aos/às Trabalhadores/as das Lavandarias, Arranjos de Costura, Concertos de Sapatos e Chaves

## Apresentada proposta de CCT para 2018-2019 a negociar com a Associação Patronal - ANASEL

A FESETE e os seus Sindicatos filiados apresentaram no final de Julho à ANASEL a proposta de Contrato Colectivo de Trabalho, CCT, para o período de 1/11/2018 a 31/10/2019, composta por tabela salarial deferida em dois períodos e subsídio de refeição, abaixo indicada:

### PROPOSTA DE TABELA SALARIAL

CATEGORIAS PROFISSIONAIS			Tabela Salarial actual	Proposta de Tabela para o período de 1/11/2018 a 31/12/2018	Proposta de Tabela para o período de 1/01/2019 a 31/10/2019
I	A	Analista de Sistemas	1.345,00	1.400,00	1.450,00
		Contabilista			
		Director/a de serviços/escritório			
II	A	Chefe de secção	1.008,00	1.050,00	1.090,00
		Programador/a de informática			
		Tradutor/a /correspondente em língua estrangeira/secretário/a			
	B	Técnico/a de controlo e serviço	940,00	980,00	1.020,00
	III	A	Administrativo/a nível A	675,00	720,00
Administrativo/a nível B			634,00	680,00	710,00
Administrativo/a nível C			574,00	620,00	645,00
Fogoeiro/a			682,00	730,00	760,00
Canalizador/a					
Electricista					
Técnico/a de Manutenção		570,00	620,00	645,00	
B					Chefe de loja/encarregado/a
					Animador/a /loja
					Operador/a controlador/a de acabamentos Comercial/Distribuidor/a
					Operador/a especializado/a /reparação de calçado e afins, cópia de chaves e comandos e intervenção em cofres/fechaduras
C		Chefe de equipa	562,00	610,00	635,00
		Distribuidor/a			
IV	A	Ajudante Distribuidor/a	557,00	605,00	630,00
		Calandrador/a			
		Costureiro/a			
		Operador/a de Lavandaria/Limpeza a Seco e Costura			
		Operador/a de Lavandaria Hospitalar			
		Operador/a de reparação de calçado e afins, cópia de chaves e comandos			
		Lavador/a/Prensador/a			
		Recepcionista/engomador/a			
	B	Trabalhador/a de limpeza	557,00	600,00	625,00

a) O/A administrativo/a níveis C e B passa automaticamente a Administrativo/a níveis B e A logo que complete três anos de bom e efectivo serviço em C e B, respectivamente;

b) Abono para falhas – O/A trabalhador/a que exclusivamente exerça funções de recebimento e pagamento tem direito a um abono mensal para falhas no montante de 37,20€.

**Luta por Melhores Salários ! Defende os Teus Direitos!  
SINDICALIZA-TE ! UNIDOS SOMOS MAIS FORTES !**

Porto, Julho/2018

A FESETE/Os Sindicatos



**FESETE / CGTP-IN**

Avenida da Boavista – N° 583 – 4 100 – 127 – Porto –Telef.: 22-6002377- Fax: 22-6002164

E-mail: [geral@fesete.pt](mailto:geral@fesete.pt) Portal: [www.fesete.pt](http://www.fesete.pt)